



UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA



PAULA ANDRÉA DE MORAES OLIVEIRA

AS CRECHES NOTURNAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.

PATO BRANCO

2014

PAULA ANDRÉA DE MORAES OLIVEIRA



AS CRECHES NOTURNAS NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Monografia apresentada como requisito parcial para obtenção do título de Especialista na Pós Graduação em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR – *Câmpus Pato Branco*.

Orientador(a): Prof. Hieda Maria Pagliosa Corona

EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

PATO BRANCO

2014



TERMO DE APROVAÇÃO

Creches noturnas no município de Itapevi

Por

Paula Andréa de Moraes Oliveira

Esta monografia foi apresentada às 13:30 h do dia 22 de Março de 2014 como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública, Modalidade de Ensino a Distância, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, *Câmpus* Pato Branco. O candidato foi argüido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho aprovado.

Prof^a. *Maria Hieda Pagliosa Corona*
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco
(orientadora)

Prof. Osney Marcos Cardoso
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Prof. Ricardo Palaro
UTFPR – *Câmpus* Pato Branco

Dedico este trabalho aos meus filhos Karoline e Lucas.

AGRADECIMENTOS

À Deus pelo dom da vida, pela fé e perseverança para vencer os obstáculos.

Aos meus pais, pela orientação, dedicação e incentivo nessa fase do curso de pós-graduação e durante toda minha vida.

À minha orientadora professora Hieda Maria Pagliosa Corona, que me orientou, pela sua disponibilidade, interesse e receptividade com que me recebeu e pela prestabilidade com que me ajudou.

Agradeço aos pesquisadores e professores do curso de Especialização em Gestão Pública, professores da UTFPR, *Campus* Pato Branco.

Agradeço aos tutores presenciais e a distância que nos auxiliaram no decorrer da pós-graduação.

Enfim, sou grata a todos que contribuíram de forma direta ou indireta para realização desta monografia.

“O homem, como um ser histórico, inserido num permanente, movimento de procura, faz e refaz constantemente o seu saber”.

(PAULO FREIRE)

RESUMO

Paula Andréa de Moraes Oliveira. As Creches Noturnas no município de Itapevi. 2013. 45 pg. Monografia (Especialização Gestão Pública). Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Pato Branco, 2014.

Este trabalho teve como temática as políticas públicas, com enfoque nas creches noturnas no município de Itapevi na grande São Paulo, a demonstração deste atendimento diferenciado que favorece as famílias que necessitam de horário mais flexível para que possam atuar no mercado de trabalho e também possam ter acesso a cursos de capacitação. Apresenta jornada de atendimento que se estende além do horário comercial, entre às 17:00 e 22:30 e recebe crianças de idade entre 6 meses a 3 anos. Apresenta os prós e os contras de crianças pequenas estarem em um ambiente diferente do familiar no período noturno bem como dados de eficiência e eficácia desta ação do governo municipal baseado na opinião de educadores e dos pais das crianças atendidas.

Palavras-chave: Políticas públicas, Creches Noturnas, Eficiência, Eficácia.

ABSTRACT

Paula Andréa de Moraes Oliveira. The nocturne nurseries of the city of Itapevi. 2014. 45 pg. Monograph (Specialization in Public Management). Federal Technological University of Paraná, Pato Branco, 2014.

This trade was thematic to study the public policies with focus on nocturne nurseries of the city of Itapevi, in the state of São Paulo and the demonstration of this differential treatment that helps families that needs more flexible hours to be capable of act in the market and have access to professional capacitating courses. The journey goes beyond the regular office hours, between 17:00 and 22:30, and they receive children between 6 months and 3 years old. The trade will show the pros and cons of children being out of their familiar ambience in the nocturne period but also efficiency and efficacy data of this municipal government action.

Keywords: Public policies, Nocturne nurseries, Efficiency, Efficacy.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Ambiente Creche Noturna Jardim Vitápolis.....	26
Figura 2 – Ambiente Creche Noturna Cohab.....	26
Figura 3 – Localização de Itapevi na Grande São Paulo.....	27

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Gráfico I – Número de Pessoas por Família.....	28
Gráfico 2 – Gráfico II – Número de Filhos na Creche.....	28
Gráfico 3 – Gráfico III – Número de Filhos por Família	29
Gráfico 4 – Gráfico IV – Renda Familiar.....	29
Gráfico 5 – Gráfico V – Tempo de Espera por Vaga.....	29
Gráfico 6 – Gráfico VI – Atendimento às Necessidades da Família.....	30
Gráfico 7 – Gráfico VII – Exigência de Documentação.....	30
Gráfico 8 – Gráfico VIII – Atendimento aos Pais.....	31
Gráfico 9 – Gráfico IX – Adaptação da Criança ao Horário.....	31
Gráfico 10 – Gráfico X – Estrutura Física da Creche.....	32
Gráfico 11 – Gráfico XI – Área de Lazer.....	33
Gráfico 12 – Gráfico XII – Limpeza da Creche.....	33
Gráfico 13 – Gráfico XIII – Programação de Atividades.....	34
Gráfico 14 – Gráfico XIV – Atendimento às Crianças.....	34
Gráfico 15 – Gráfico XV – Alimentação Oferecida às Crianças.....	35
Gráfico 16 – Gráfico XVI – Atendimento Relacionamento com os Pais.....	35

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	11
2 - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 A Sociedade Capitalista e as Demandas Sociais pela Ação Social do Estado para Amenizar Conflitos	13
2.1.1 Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas.....	16
2.1.2 O que são Creches: Conceito e Funcionamento.....	19
2.1.3 Creches Noturnas e sua Necessidade no Município de Itapevi.....	22
3 - RESULTADO DA PESQUISA REALIZADA E ANÁLISE COM BASE NA REVISÃO DA LITERATURA	27
4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO	36
REFERÊNCIAS	38
APÊNDICE(S)	42
APÊNDICE A - Questionário	42

1 INTRODUÇÃO

As creches são uma necessidade das famílias que precisam de um lugar seguro para deixar suas crianças enquanto trabalham ou estudam. Hoje é necessário atendimento em horário diferenciado para atender as necessidades destas famílias.

Através deste trabalho, pretende-se demonstrar como funciona uma creche, se atende às necessidades destas famílias e como as crianças são tratadas neste ambiente. Além da verificação da eficiência desta política pública através do estudo das creches noturnas no município de Itapevi.

Este trabalho busca relatar o impacto que trouxe para os munícipes a implantação de creches noturnas e quais as vantagens específicas desta política neste contexto em que cada vez mais as mães necessitam de creches com horário flexível de atendimento.

Através deste estudo pode-se analisar se os resultados obtidos com esta política tem sido eficientes, atendendo os propósitos planejados.

Esta pesquisa foi embasada em fundamentos teóricos de pesquisa acadêmica dentro das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas, ABNT, e utilizou do método quantitativo, através de pesquisa de opinião dos pais que são atendidos nas creches noturnas do município de Itapevi, e qualitativo, na leitura dos dados estatísticos obtidos e da observação participante.

Para obtenção dos dados deste trabalho foram feitas visitas nas creches do Jardim Vitápolis e Cohab e pesquisa com 30 familiares das crianças que são atendidas nestas unidades, que responderam ao questionário. O número de famílias pesquisadas corresponde a aproximadamente 15% dos usuários das creches noturnas.

A coleta dos dados foi feita a partir de um questionário contendo 14 questões, sendo 11 fechadas e 03 abertas, tendo como objetivo traçar o perfil das famílias atendidas e a verificação da satisfação quanto ao serviço prestado.

Os objetivos que orientam a realização da presente monografia são os seguintes. O objetivo geral é: Analisar os resultados obtidos com a implantação das creches noturnas municipais em Itapevi. Os específicos: a) Descrever os objetivos, finalidades e critérios de acesso às creches noturnas; b) Investigar como os pais acessam esta política pública e como avaliam o trabalho realizado nas creches noturnas; c) Identificar os resultados obtidos, as dificuldades e os avanços através desta política pública.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 - A sociedade capitalista e as demandas pela ação social do Estado para amenizar conflitos.

A economia capitalista por sua natureza promove o ganho excessivo de parte da sociedade através do trabalho e empobrecimento de uma grande maioria, e por tal razão são constantes as indagações e exigências das classes sociais menos favorecidas.

Diante destes impasses o Estado precisa mediar estas relações de diferenciação para garantir que todos tenham acesso ao “bem estar social”, evitando o confronto e a violência e garantindo a cidadania. SCHMITTER (1984,p.34) que nos diz que a “política é a resolução pacífica para os conflitos”

A intervenção do Estado na proteção dos indivíduos, dos riscos impostos pelo mercado, inaugurou uma nova etapa do desenvolvimento do mundo capitalista ocidental. (SANTOS, 2009, p.26).

Além da manutenção das necessidades do capital há preocupação em mediar os conflitos gerados pela falta de justiça distributiva, o equilíbrio entre as classes sociais passou a ser de interesse dos governos, através de ações que busquem minimizar os problemas sociais.

Na visão de WILDAVSKY (1979, p. 15), a Análise de Política é uma empreitada multidisciplinar que visa interpretar as causas e consequências da ação do governo. Embora há muito tempo cientistas sociais já tivessem se interessado por questões relativas à atuação do governo e às políticas públicas, o que é novo é a escala em que elas passam a ocorrer a partir dos anos de 1970, e o ambiente mais receptivo que passa a existir por parte dos governos.

As ações do governo são as políticas públicas, os programas do poder executivo que buscam atender as necessidades da sociedade minimizando os problemas na área da saúde, educação, erradicação da pobreza de forma a garantir os direitos sociais conforme consta na Constituição Federal do Brasil de 1988.

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. *(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).*

Estas políticas são as ações que emanam do poder público e visam solucionar os conflitos e atender ao bem comum conforme a necessidade da população, “Estado em Ação” (GOBERT, MULLER, 1987).

O cumprimento de seu papel social permite que o Estado, embasado em seu poder imperativo, controle os conflitos sem a utilização da força o que torna possível a convivência em sociedade. O conflito é próprio da vida coletiva. Porém, para que a sociedade possa sobreviver e progredir, o conflito deve estar dentro dos limites administráveis. (RUA, 2009, p.16)

Algumas políticas públicas são destinadas a determinada parcela da sociedade como as de complementação de renda, destinadas às famílias carentes, como o Bolsa Família. Outras são universais e atendem a todos sem a necessidade de comprovação de qualquer quesito para atendimento, caso do SUS (Sistema Único de Saúde) e das escolas públicas.

A assistência social tornou-se necessária ao passo que o capitalismo e a economia de mercado aumentaram a pobreza e a exclusão social, na Inglaterra no século XVII foi criada a “Lei dos Pobres” com o propósito não só de proteger mas também de controlar esta parcela da sociedade, sendo considerada como uma das primeiras iniciativas governamentais voltadas à proteção social e surgimento do que conhecemos como “Políticas Públicas” (SANTOS, 2009,p.25)

Os atendimentos sociais estão presentes nos planos de governo na esfera federal, estadual e a partir da década de 1990 passou a ter maior ação municipal.

O trabalho é a fonte de acesso a alimentos, habitação, vestuário e as necessidades de sobrevivência das famílias, e assim sendo o desemprego aniquila a possibilidade da manutenção da cidadania caso não haja auxílio governamental durante este processo.

“De forma contemporânea daquilo que ainda se chama desemprego jamais é circunscrita, jamais levada em consideração. Na verdade, nunca se discute aquilo que se designa pelos termos “desemprego” e “desempregados”, mesmo quando esse problema parece ocupar o centro da preocupação geral, o fenômeno real é, ao contrário, ocultado.”

Um desempregado, hoje, não é mais objeto de uma marginalização provisória, ocasional, que atinge apenas alguns setores; agora, ele está às voltas com uma implosão geral, com um fenômeno comparáveis a tempestades, ciclones e tornados, que não visam ninguém em particular, mas aos quais ninguém pode resistir. Ele é objeto de uma lógica planetária que supõe a supressão daquilo que se chama trabalho; vale dizer, empregos.” (FORRESTER 1997.p.10).

Embora o capitalismo necessite de renda para garantir o consumo e a manutenção do mercado, este mesmo gera o desemprego. Em muitos países houve a adoção do seguro desemprego para garantir condições de sustento ao trabalhador por um período e assim minimizar os transtornos até sua recolocação no mercado de trabalho.

No modelo atual de governo a intervenção estatal na área social está em crescente desenvolvimento, e tem propiciado avanços no combate à pobreza e a desigualdade social.

Estas políticas precisam ser perenes e atender a todos que delas necessitam, após a implantação destas políticas públicas é necessário que haja a avaliação e o controle das mesmas para garantir que a sociedade seja efetivamente atendida pelo Estado, através da prestação de serviços públicos eficientes para minimizar os problemas sociais.

2.2 Avaliação e Monitoramento das Políticas Públicas.

Os recursos que são obtidos através da arrecadação de impostos pelo governo precisam ser aplicados na satisfação das necessidades da sociedade respeitando o que estabelece a lei sobre as obrigações do Estado em promover programas, ações e atividades prestadas diretamente ou com a participação de entes privados através de parcerias.

A formação da agenda de políticas ocorre a partir de demandas e propostas da sociedade, em seus diversos seguimentos, através de muita negociação política. Os problemas são muitos e então se torna necessário escolher qual será atendido, utilizando métodos de escolhas e independente do método utilizado existe um

grande leque de necessidades que serão postergadas para que uma possa ser atendida neste momento segundo sua importância social e sua abrangência. A ocorrência de situações de comoção pública em caso de tragédias e catástrofes é priorizada para o atendimento dentro da agenda.

Na formulação das políticas públicas há a participação da sociedade bem como o seu acompanhamento e avaliação através do controle social previsto na Lei Complementar n.º 131 (Lei da Transparência), de 27 de maio de 2009, quanto à participação da sociedade, assim determina:

“I – incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos;”

“II – liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;”

Hoje a participação popular é uma exigência legal e uma obrigação do poder público em prestar contas de seus atos para que não responda processos por descumprir as normas legais de transparência.

A princípio percebe-se um problema (demanda) que necessita de solução, pensa-se em como atender esta necessidade da população, cria-se então uma ação e a sua implementação. Após a implementação é necessário fiscalizar e avaliar se atende realmente ao que foi previsto através dos dados quantitativos de prestação deste serviço e continuamente são feitos os ajustes necessários para manutenção e aperfeiçoamento desta política pública.

O conceito de avaliação das ações governamentais, assim como o de planejamento, desenvolveu-se a partir das transformações do papel do Estado, especialmente por causa do esforço de reconstrução após a Segunda Guerra, quando teve início a adoção de políticas sociais, bem como a consequente necessidade de analisar os custos e as vantagens de suas intervenções. (RUA, 2010, p.107).

A avaliação é um instrumento de grande importância para garantir a efetividade de um programa, mas em alguns casos a avaliação de uma política pode

torna-se mais interessante do que a mesma em função da apresentação de gráficos e números.

A função predominante da avaliação nos anos de 1980, durante a segunda etapa de institucionalizações, estava claramente destinada a apoiar uma alocação racional dos recursos. (...)

As questões induzidas nos motivos da alocação tendem a dar mais ênfase na quantidade do que na qualidade (DERLEIN, 2001,p.106).

Não é desejável que a avaliação das políticas perca seu foco em verificar se os serviços estão sendo prestados de forma eficiente, atendendo a demanda e evitando os desvios dos recursos públicos, para meramente aparecerem como dados informativos como muitas vezes nota-se nos veículos de comunicação.

Ao cidadão cabe a fiscalização e as denúncias em casos de problemas relacionados com o atendimento precário nos serviços públicos através das ouvidorias ou dos canais de informação previstos em lei.

"a análise crítica do programa (política) com o objetivo de apreender, principalmente, em que medida as metas estão sendo alcançadas, a que custo, quais os processos ou efeitos colaterais que estão sendo ativados (previstos ou não previstos, desejáveis ou não desejáveis) indicando novos cursos de ação mais eficazes" (LIMA Júnior, et. alii 1978, p.4).

Após a etapa de avaliação os dados apresentados são analisados e são a referência para a elaboração de melhorias, ampliação ou extinção das políticas vigentes após a análise dos dados obtidos.

O monitoramento é uma ferramenta de gestão interativa, que utiliza informações com a profundidade necessária para a sua finalidade (nada além disso, sob o risco de comprometer a sua celeridade e tempestividade). Baseia-se sempre na análise dos dados (não somente no seu registro). (RUA, 2010, p.112)

Os Tribunais de Contas são responsáveis por apurar o andamento destas políticas conforme previsão legal de suas atribuições bem como a verificação se os recursos gastos foram necessários, se não houve desvios ou má utilização dos mesmos através da análise anual dos documentos e em apurações em caso de denúncias.

Embora o Estado possua soberania os atos de seus entes precisam atender as normas legais do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual para que não respondam por seus atos no âmbito de responsabilidade.

O Brasil ocupa o 53º lugar em educação, entre 65 países avaliados (PISA). Mesmo com o programa social que incentivou a matrícula de 98% de crianças entre 6 e 12 anos, 731 mil crianças ainda estão fora da escola (IBGE). O analfabetismo funcional de pessoas entre 15 e 64 anos foi registrado em 28% no ano de 2009 (IBOPE); 34% dos alunos que chegam ao 5º ano de escolarização ainda não conseguem ler (Todos pela Educação); 20% dos jovens que concluem o ensino fundamental, e que moram nas grandes cidades, não dominam o uso da leitura e da escrita (Todos pela Educação). Professores recebem menos que o piso salarial (et. al., na mídia).

Através dos dados de pesquisas mundiais e nacionais temos na educação um grande problema a ser resolvido e hoje os pais tem uma participação mais continuada no acompanhamento do desenvolvimento dos filhos e nos assuntos da escola. Por participar mais a sociedade se conscientiza da situação precária da educação e exige seus direitos de uma educação pública de qualidade.

O governo Lula marcou o início de uma mudança importante na maneira de tratar a educação no Brasil, ampliando e democratizando o acesso à educação em todos os níveis, ela deixou de ser segmentada artificialmente, de acordo com a conveniência administrativa ou fiscal, e passou a ser vista como uma unidade, da creche a pós-graduação, sendo tratada como prioridade e recebendo mais investimentos segundo dados do Instituto Lula e pesquisa do MEC em 2013.

Muitos estados e prefeituras estão procurando melhor atender a demanda com novas propostas de ensino como no caso da Prefeitura do Município de Itapevi na Grande São Paulo que implantou as creches noturnas ou a Secretaria de Estado da Educação de São Paulo com a reestruturação administrativa e implantação de currículo oficial.

2.3 O que são Creches: Conceito e Funcionamento.

A creche é o ambiente criado para atender a necessidade das mães que trabalham fora de suas casas e por este motivo precisam de um local adequado para deixar seus filhos durante este período.

Falar da creche ou da educação infantil é muito mais do que falar de uma instituição, de suas qualidades e defeitos, da sua necessidade social ou da sua importância educacional. É falar da criança. De um ser humano,pequenino, mas exuberante de vida. (DIDONET, 2001).

No momento em que a criança passa a ser inserida em um núcleo de convivência que não é mais o seio de sua família ela precisa encontrar uma estrutura apta para satisfazer suas necessidades e sendo acolhedora para minimizar a distância de seus entes queridos durante o período que passa nesta instituição.

Temos então o começo de sua vida social, convívio com as outras crianças e com os funcionários que passam a contribuir em sua formação educacional e em seu desenvolvimento psicológico e motor na busca da promoção máxima de seu potencial para garantir um bom aprendizado.

A adaptação da criança neste ambiente é muito importante e precisa ser analisada em parceria com os pais. Para a avaliação de qualquer tipo de incompatibilidade da criança com o ambiente da creche, deve-se levar em conta o tempo de permanência, o qual deve ser o necessário para o desenvolvimento das atividades de trabalho dos pais de forma a garantir o convívio desta criança em seu ambiente familiar, sendo sempre o foco o bem estar desta criança.

No contexto atual das políticas públicas educacionais no Brasil a educação infantil é de responsabilidade das prefeituras e cabe a elas manter e fiscalizar estas instituições garantindo a segurança física, a segurança alimentar com acesso a alimentação nutritiva e adequada a idade da criança. Precisa também atender as normas vigentes no que tange a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A educação infantil, primeira etapa da educação básica tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus

aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação artigo 29)

Garantir o atendimento de todas as crianças de até cinco anos de idade com qualidade em um ambiente seguro, adequado às necessidades destes pequenos cidadãos é o dever do Estado através das manutenções de políticas de educação, saúde e promoção social atendendo todas as classes sociais.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (Constituição Federal do Brasil de 1988-Artigo 205).

Contudo, diante da demanda excessiva, dos recursos limitados e da falta de fiscalização temos hoje muitas crianças sem acesso às creches frequentando ambientes precários em que crianças são “depositadas” sem a infraestrutura adequada para que seus pais possam trabalhar e garantir o sustento de suas famílias.

”Enquanto para as famílias mais abastadas pagavam uma babá, as pobres se viam na contingência de deixar os filhos sozinhos ou colocá-los numa instituição que deles cuidasse. Para os filhos das mulheres trabalhadoras, a creche tinha que ser de tempo integral; para os filhos de operárias de baixa renda, tinha que ser gratuita ou cobrar muito pouco; ou para cuidar da criança enquanto a mãe estava trabalhando fora de casa, tinha que zelar pela saúde, ensinar hábitos de higiene e alimentar a criança. A educação permanecia assunto de família. Essa origem determinou a associação creche, criança pobre e o caráter assistencial da creche.” (DIDONET, 2001, p. 13).

O ambiente destinado para fins de educação infantil deve obedecer alguns referenciais conforme a Portaria nº 262/2011 do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social: devem ter duas cozinhas, uma para as crianças de 0 a 3 anos e outra para crianças de 4 e 5 anos, o espaço físico deve ser de 2 m² por criança em sala, e inclusive deve ter fraldário e lactário independentes da sala de aula, sala para atividades lúdicas, área reservada para descanso livre de ruídos e com berços e colchões adequados a idade da criança, instalações sanitárias e lavatórios no tamanho adequados, lavanderia, ambiente de recreio plano e que não ofereça riscos, possuir área coberta para proteção contra o sol ou chuva, iluminação, mobiliário, pisos e ventilação adequados em todo o ambiente.

Deve-se ainda priorizar que a área reservada para creche seja de fácil acesso em caso de transportes públicos e próximo á unidades de saúde para um rápido atendimento quando se fizer necessário. No entanto, estes critério nem sempre são atendidos

Na admissão na instituição o preenchimento de um cadastro detalhado com uma boa ficha de anamnese. Esse cadastro auxilia no acompanhamento da saúde e segurança das crianças através de informações sobre alergias, históricos de doenças, detalhes para remoção em caso de necessidade de socorro, se são portadores de necessidades especiais, além de dados para contato dos pais e opções de parentes, no caso os mesmos não serem encontrados.

A interação entre a instituição e a família destas crianças deve ser incentivada pelo fato de se tratar de uma relação de parceria no cuidado e educação da criança comunicação entre os pais e os profissionais torna-se muito importante para garantir o bem estar dos pequenos como no caso de informações sobre uso de medicamentos, conhecimento de alergias recentes, fora do cadastro da instituição.

O agrupamento de crianças em um ambiente coletivo acaba por ser um risco para contágio de doenças infantis como as viroses e alguns parasitas. Cuidados como o ,acompanhamento da saúde e a orientação aos seus pais quanto a necessidade de manter a vacinação em dia, pesagem destas crianças e cuidados de higiene são fundamentais para manter a saúde da criança. no que diz a Professora Doutora BISCEGLI.

É preciso manter o ambiente limpo e dentro das normas de higiene prescritas pela vigilância sanitária (Anvisa), o qual deve estar livre de insetos, com acesso à água potável e de qualidade, a estocagem e o preparo dos alimentos adequados, visando minimizar os problemas de saúde e exposição ás verminoses e intoxicação alimentar.

A capacitação dos profissionais que atendem a educação infantil é de suma importância e este tem que estar preparado para assistir as crianças de forma individualizada e garantir a inclusão em caso de necessidades especiais, conforme previsto na declaração da Conferencia Mundial de Educação Especial em Salamanca na Espanha em 1994.

O lazer é um aspecto muito importante da educação infantil através de brincadeiras e jogos que desenvolvam toda a capacidade desta criança, estimulando sua curiosidade e principalmente garantindo que estejam felizes neste ambiente.

É falso também tomar como inconciliáveis seriedade docente e alegria, como se a alegria fosse inimiga da rigorosidade. Pelo contrário, quanto mais metodicamente rigoroso me torno na minha busca e na minha docência, tanto mais alegre me sinto e esperançoso também. A alegria não chega apenas no encontro do achado mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não podem dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria. (FREIRE, 2004, p. 142)

2.4 Creches Noturnas e sua necessidade no Município de Itapevi.

As necessidades de políticas públicas são norteadas pelo contexto histórico da população buscando satisfazer as suas necessidades.

Hoje as famílias são na maioria das vezes - segundo as pesquisas de amostragem dos domicílios (PNAD 2012) - sustentadas pelas mães ou as mesmas participam ativamente do provimento dos lares o que nos leva ao aumento das necessidades de creches para atendimento das crianças que necessitam de atenção em horário integral e em horários que atendam a necessidade das empresas que possuem turnos de trabalho noturno que impedem a retirada destas crianças em um horário rígido e fixo como o funcionamento em horário comercial, portanto notou-se a necessidade de implantação de creches noturnas.

O projeto de creche noturna foi implantado na Suécia há 20 anos na cidade de Norrköping no sudeste do país para atender as necessidades das mães que trabalhavam em horário diferenciado do expediente comercial.

Este seguimento tem se tornado importante em vários países e no Brasil começou a ser implantada em Curitiba no Paraná e hoje é uma tendência crescente em vários estados como no Rio Grande do Sul e São Paulo.

Muitos pais em virtude da necessidade de trabalhar deixavam filhos menores que não possuíam condições de se cuidar, em casa e sozinhos, expostos a riscos e descumprindo a lei. Abandonar pessoa que está sob seu cuidado, guarda, vigilância

ou autoridade, e, por qualquer motivo, incapaz de defender-se dos riscos resultantes do abandono: (Código Penal Brasileiro artigo 133).

No município de Itapevi na grande São Paulo, desde março de 2013 funcionam as creches com horário flexível. Esta necessidade teve origem no grande crescimento populacional deste município aliado ao fato que é o terceiro maior centro de comércio da grande São Paulo e apresenta 60% de sua mão de obra de mulheres.

Em outubro de 2013 foi aberta a oitava creche noturna do município com funcionamento entre 13:30 e 22:30, a capacidade de atendimento totaliza 200 crianças de seis meses a três anos de idade abrangendo vários bairros. O atendimento é diferenciado e adaptado no mesmo ambiente das aulas regulares de educação infantil. É um projeto simples, mas de grande importância para as mães da cidade que trabalham ou estudam a noite, sendo necessária a comprovação documental de que a mãe trabalha ou estuda neste período.

Para a implantação deste projeto foi realizado um estudo multidisciplinar com profissionais das áreas de saúde e educação para analisar a viabilidade da creche que atende crianças no horário proposto realizando uma consulta de opinião da população dos bairros atendidos. O projeto previu a inscrição dos interessados por este tipo de serviço para verificar os bairros com maior demanda e assim priorizar o atendimento. Pelos dados de maio de 2013 tanto para o atendimento convencional quanto o noturno ocorre uma expressiva fila de espera é em torno de 1.584 crianças e são atendidas 2.500 crianças nas 15 creches municipais.

Durante a permanência da criança na creche, são desenvolvidas atividades lúdicas, socioeducativas, horário de descanso e são oferecidas quatro refeições dentro das necessidades de sua idade. Existe um grande debate sobre o fato das creches noturnas não terem seu foco no bem estar da criança e sim na necessidade de seus pais de trabalhar, embora o desempenho profissional de seus pais seja extremamente necessário para atender as necessidades básicas destas crianças.

Outro aspecto questionável se a criança teria condições de aprendizagem no período noturno e que viria a caracterizar como um ambiente assistencialista e não

como a creche convencional que busca o desenvolvimento do pequeno neste ambiente.

Para Maria Malta Campos, pesquisadora sênior da Fundação Carlos Chagas, as crianças pequenas, as crianças maiores e os adolescentes precisam dormir durante a noite e a legislação brasileira proíbe que trabalhem, seja de dia ou de noite. Portanto, não faz sentido fazer as crianças e adolescentes estudarem à noite. “No caso de bebês esse não é um horário adequado para que fiquem acordados, brincando no berço, tentando engatinhar, interagindo com outros bebês ou sendo estimulados de alguma maneira. É o horário para que fiquem em um ambiente calmo, silencioso, aconchegante e durmam, preferencialmente. Então, acho que dificilmente poderíamos exigir que ali estivessem presentes professoras, com um currículo a ser desenvolvido, com horários de trabalho regidos pelos planos de carreira”, afirma. “Esses espaços noturnos podem ser prejudiciais para as crianças tanto do ponto de vista da saúde, física e mental, como pelo fato de que essa prática pode prejudicar a vida das crianças durante o dia, gerando cansaço, estresse e sono fora de hora” Disponível em (<http://www.revistaei.com.br/edicao/7/ambiente-escolar/noite-adentro->) Acesso em: 28/10/2013.

No entanto, através desta política há a possibilidade para as mães frequentarem cursos escolares ou de capacitação, ou trabalharem tendo a tranquilidade de saber que seus filhos são atendidos pelas creches municipais, mesmo não sendo o ideal que seria a criança estar em casa com sua família à noite.

Vital Didonet, especialista em educação infantil e em políticas públicas pela primeira infância, considera que a discussão em torno da abertura de creches é um problema “pesado” que requer solução “urgente”. Mesmo sem ser totalmente a favor dessa oferta, ele diz que há que se reconhecer que muitas famílias precisam de apoio para cuidar de seus filhos à noite. E as situações de maior urgência e risco estão naquelas famílias chefiadas por mulheres e entre as mães adolescentes que trabalham ou estudam no período noturno. “Elas têm direito ao apoio da política social para seus direitos de ter filhos e trabalhar ou estudar à noite se não conseguem fazê-lo de dia. Não se pode ignorar esses direitos nem negar-lhes a atenção do poder público” Disponível em: (<http://www.revistaei.com.br/edicao/7/ambiente-escolar/noiteadentro>) Acesso em: 28/10/2013.

Quando pensamos em crianças que estão fora de seu ambiente familiar em um período noturno não parece agradável, mas é válido lembrar todos os problemas sociais que norteiam estas famílias, e que estando estas crianças inseridas em um ambiente direcionado para atender suas necessidades neste período, torna-se menos traumático estar na creche do que estar com um cuidador não capacitado exposta a riscos de traumas físicos ou psicológicos e desnutrição por má alimentação ou ausência de alimentação.

Dentro da avaliação das condições de estrutura das creches municipais de Itapevi em detrimento ao eminente risco desta criança em local inadequado para sua permanência na ausência de seus pais é melhor estar na creche noturna, sob o cuidado de pessoas capacitadas para este fim.

Figura 1: Ambiente Creche Noturna Jardim Vitápolis



Fonte: Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi.

Figura 2- Ambiente creche noturna Cohab.



Fonte: Secretaria de Educação e Cultura de Itapevi

As visitas e o preenchimento dos questionários foram realizados no mês de outubro de 2013 com os familiares das crianças que utilizam as creches dos Bairros Jardim Vitápolis e Cohab em Itapevi, no período noturno, desta foram obtidos os dados referenciais deste trabalho. Observou-se um ambiente agradável e crianças sendo bem atendidas em suas necessidades.

3- Resultado da Pesquisa Realizada e Análise com Base na Revisão de Literatura

A pesquisa foi realizada na município de Itapevi, na Grande São Paulo – latitude sul 23° 32' 56" longitude oeste 46° 56' 03".

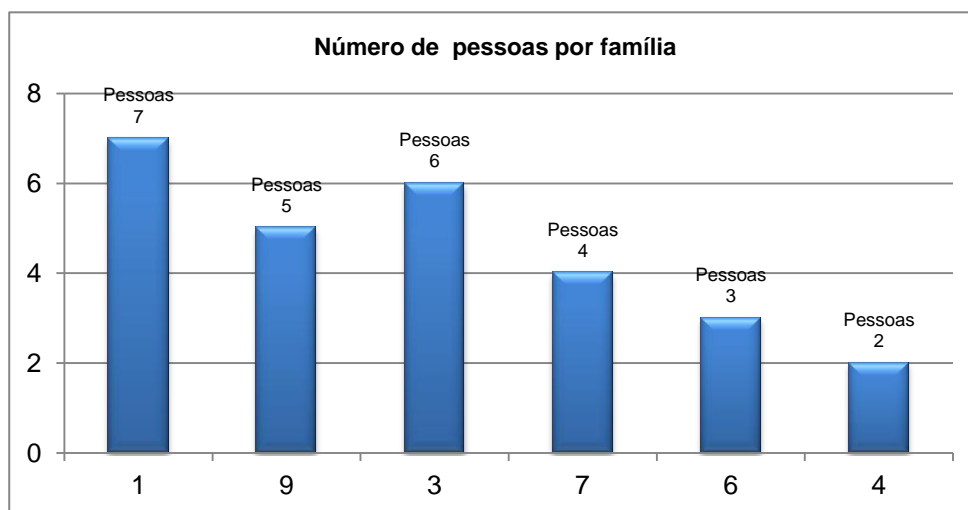
A figura 3 demonstra a localização do município de Itapevi, dentro da grande São Paulo.

Figura 3

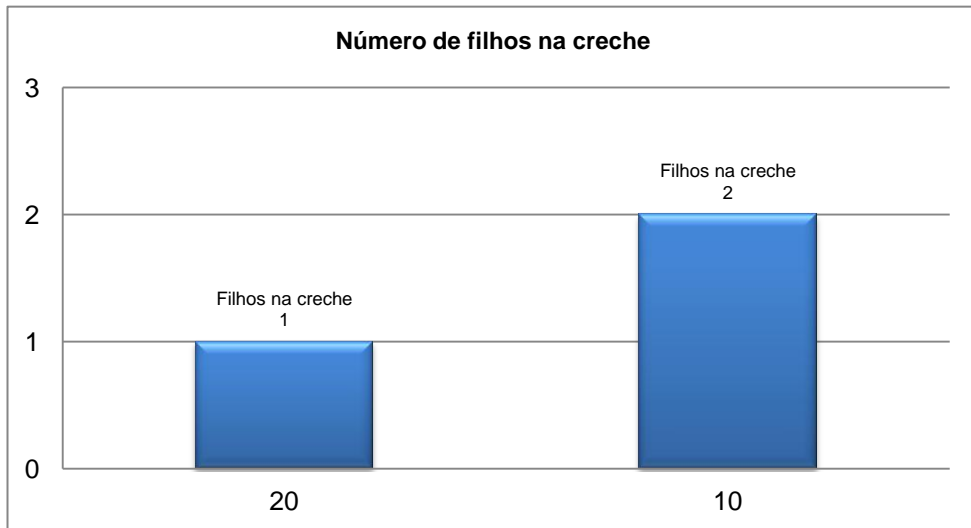
Fonte: Google Maps (2011).

No mês de outubro de 2013 foi realizada a pesquisa nos bairros do Jardim Vitápolis e Cohab, foram entrevistados 30 familiares das crianças. O objetivo foi verificar o perfil destas famílias e o nível de satisfação em relação às creches noturnas.

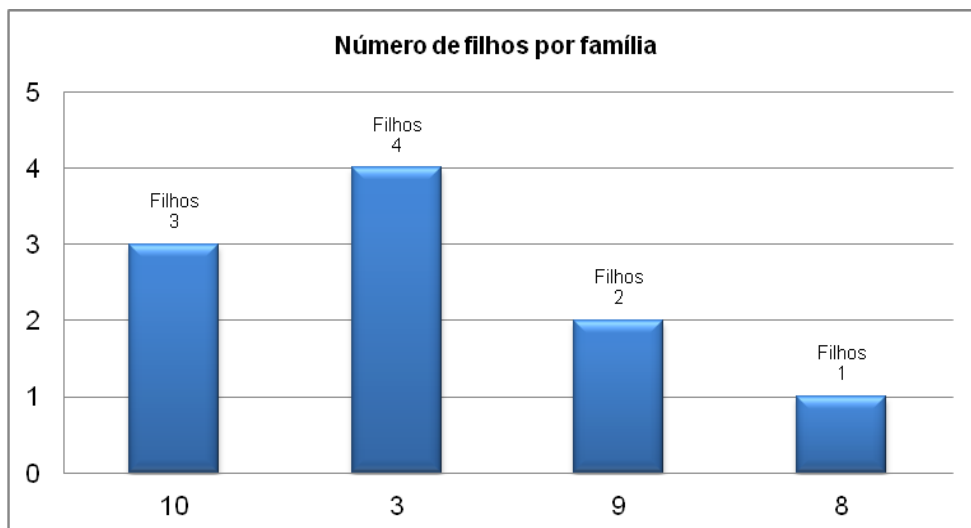
Os dados dos gráficos abaixo foram obtidos através das respostas apresentadas no questionário da pesquisa.

Gráfico I:

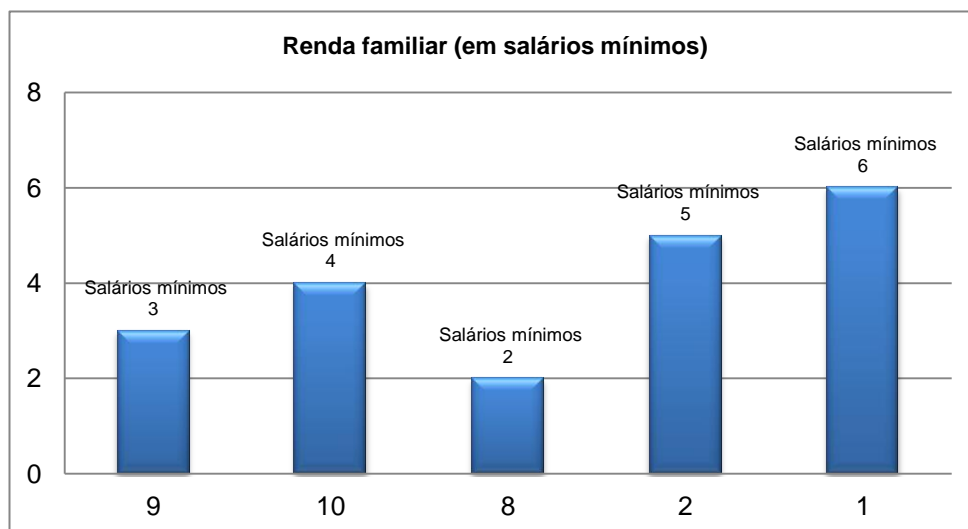
O número de pessoas por família predominante é de 05 pessoas segundo dados da pesquisa.

Gráfico II:

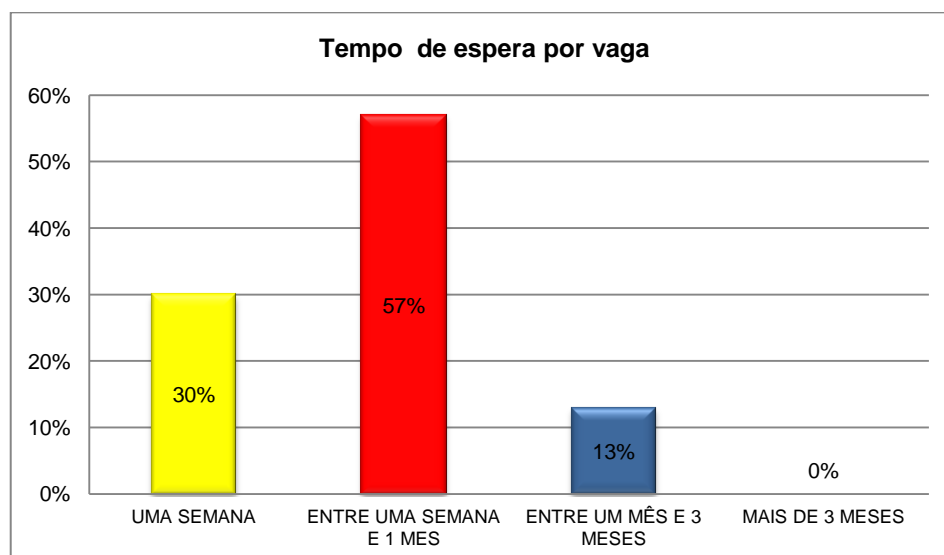
Em sua maioria, as famílias possuem 01 filho matriculado na creche.

Gráfico III:

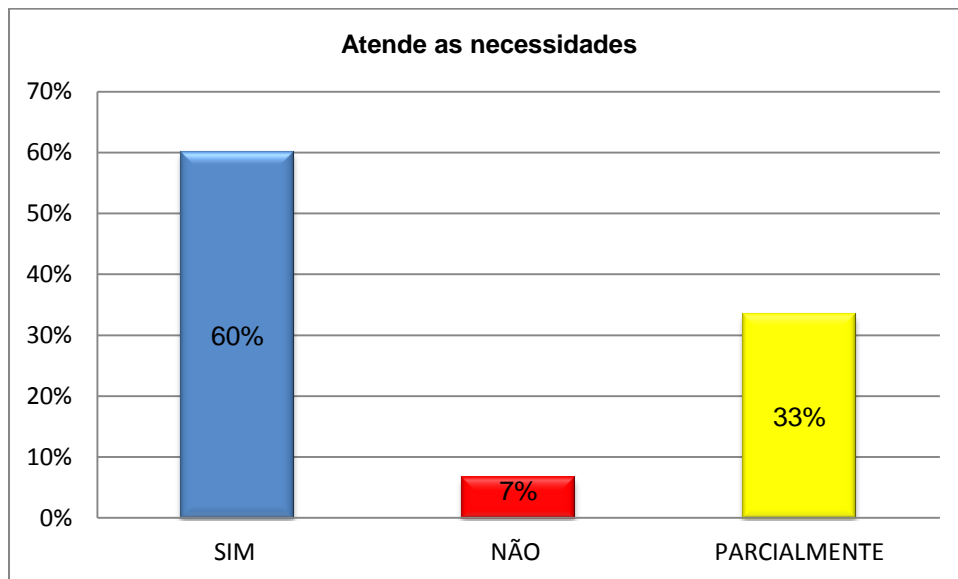
Das famílias que responderam ao questionário em sua maioria é composta por três filhos.

Gráfico IV:

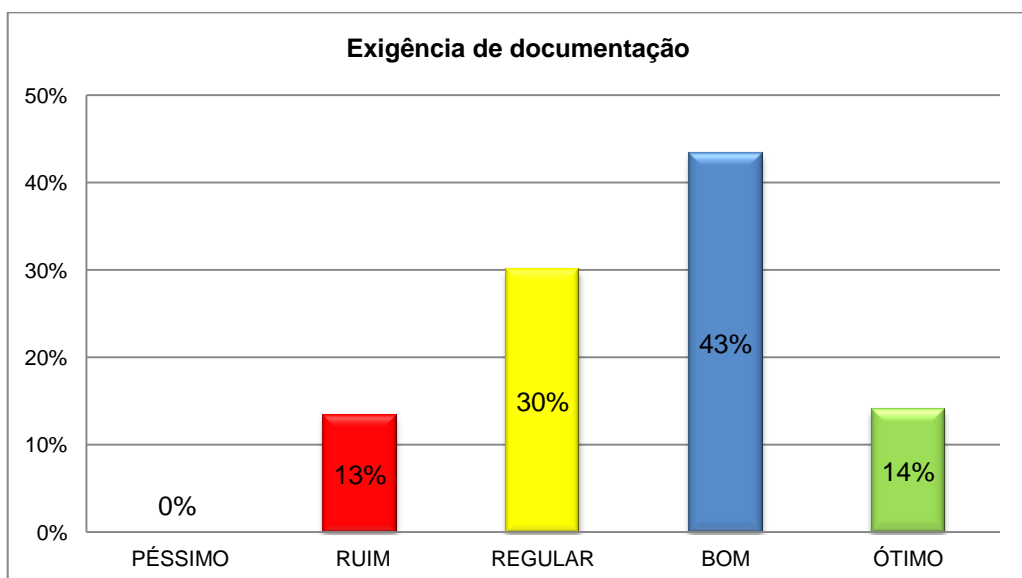
Observa-se que as famílias em sua maioria a renda familiar dominante é composta por 04 salários mínimos, comprovando o caráter assistencial das creches voltada para as famílias mais carentes descrito por Didonet, 2001.

Gráfico V:

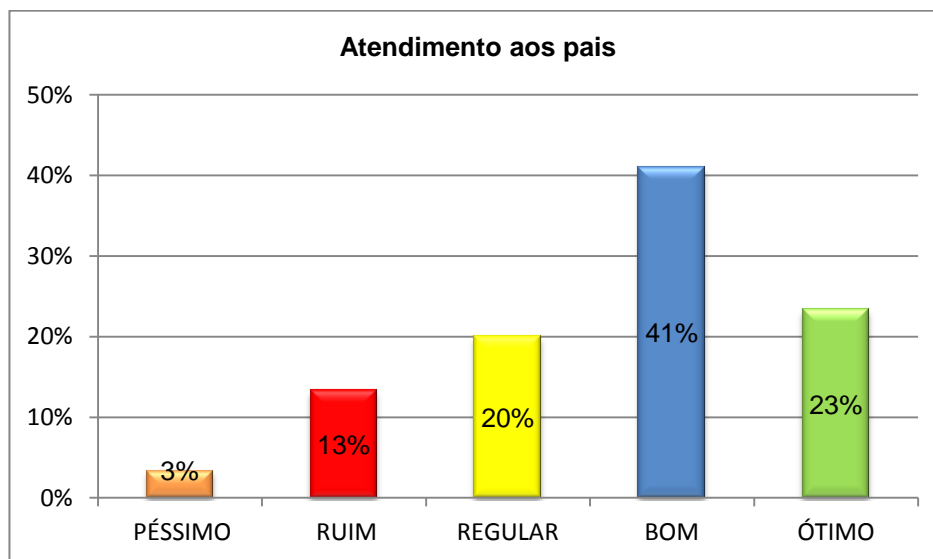
O tempo médio estimado para obtenção de uma vaga para a criança, nesta política pública foi de 10 dias entre o cadastro na unidade e a chamada para matrícula. A espera maior foi de 03 meses.

Gráfico VI:

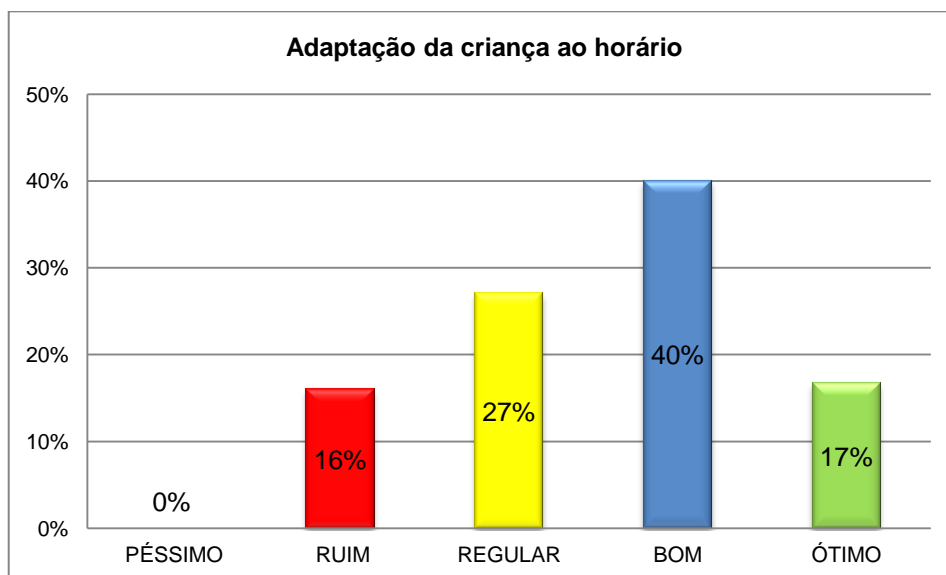
Em sua maioria 60% dos entrevistados consideram que as necessidades das famílias são atendidas através da creche, 33% parcialmente atendidas (problemas no horário de admissão da criança e com relação a faixa etária atendida) e 07% não consideram atendidas suas necessidades.

Gráfico VII:

Conforme a pesquisa 43% dos entrevistados considerou bom o quesito de exigência de documentação para a matrícula, 30% regular, 14% ótimo e 13% ruim pois o trabalho informal não tem declaração de comprovação de horário.

Gráfico VIII:

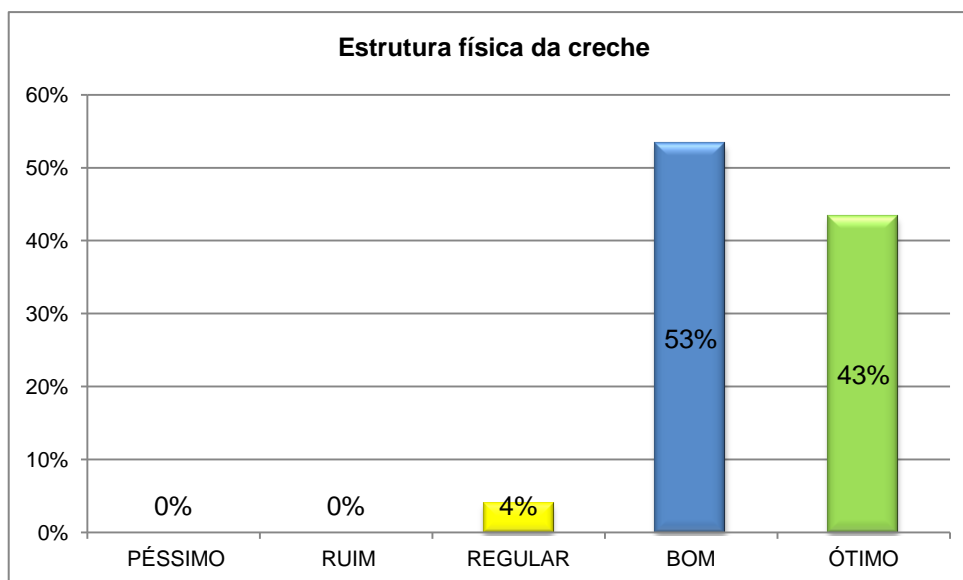
Com relação ao atendimento que os pais receberam quando procuraram a creche para realização da matrícula notou-se que 41% consideram o atendimento recebido bom, 23% ótimo, 20% regular, 13% ruim e 03% péssimo.

Gráfico IX:

Quanto a adaptação da criança ao horário noturno, na creche, observou-se que 40% dos pais consideram que foi bom, 27% regular, 17% ótimo e 17% ruim comprovando que algumas crianças apresentam dificuldade em se adaptar ao

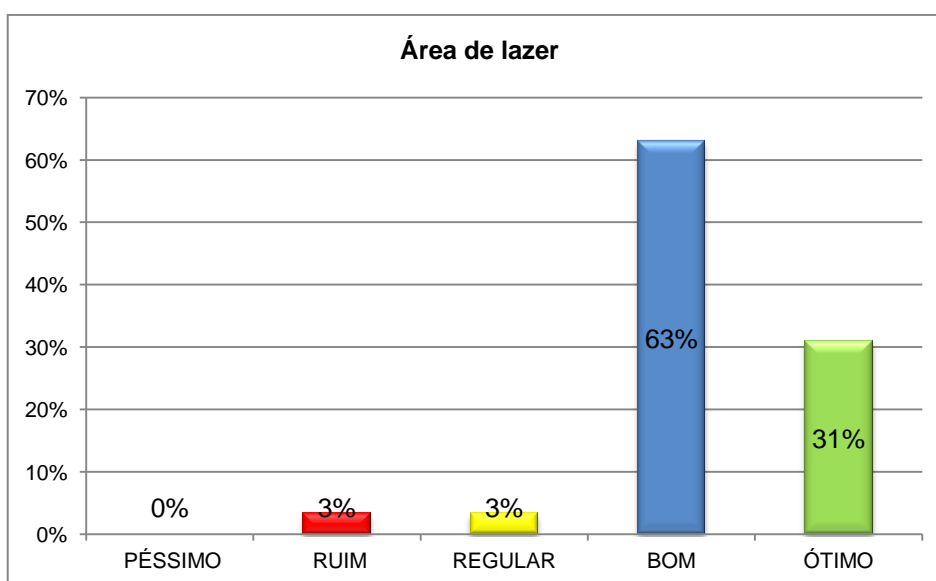
horário das creches noturnas conforme descrito pelos especialistas em educação Vital Didone e a pesquisadora Maria Malta Campos.

Gráfico X:



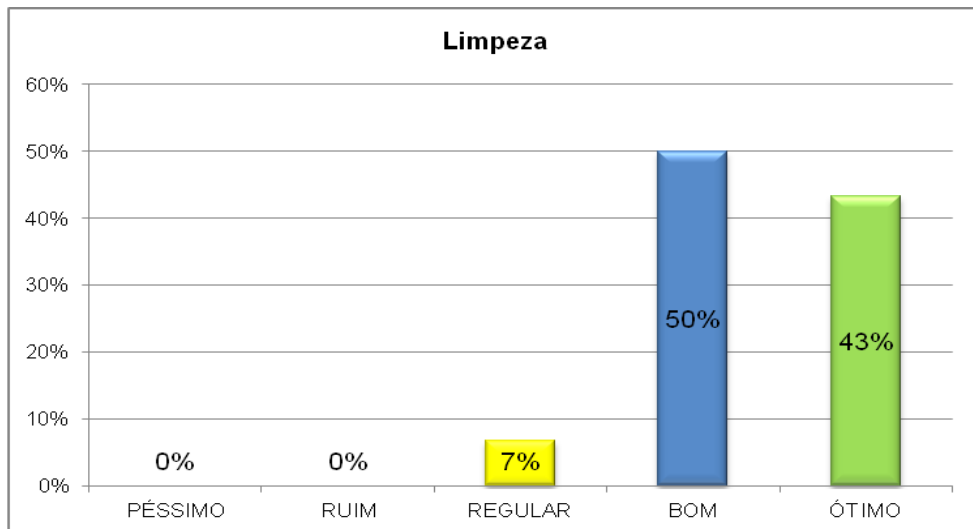
Dos entrevistados 53% consideram a estrutura física das creches boa, 43% ótima e 04% regular, na observação notou-se que as normas básicas da Portaria 262/2011 do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social são atendidas pelas creches visitadas.

Gráfico XI:



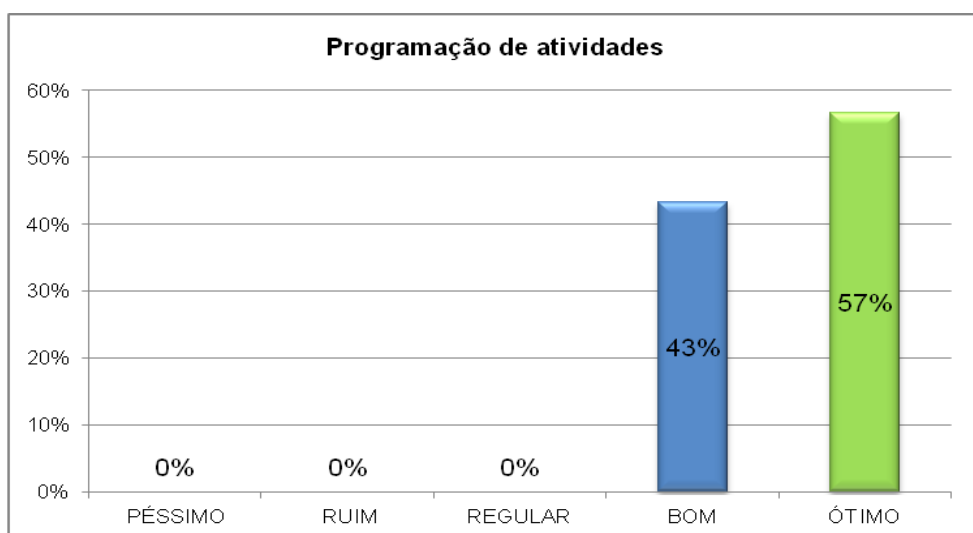
Quando perguntado sobre a área destinada ao lazer das crianças 63% consideram bom, 31% ótimo, 03% regular e 03% ruim. As creches atendem as necessidades de lazer destas crianças através de brinquedos e atividades lúdicas proporcionadas, em um ambiente bonito e alegre defendido pelo educador Paulo Freire.

Gráfico XII:



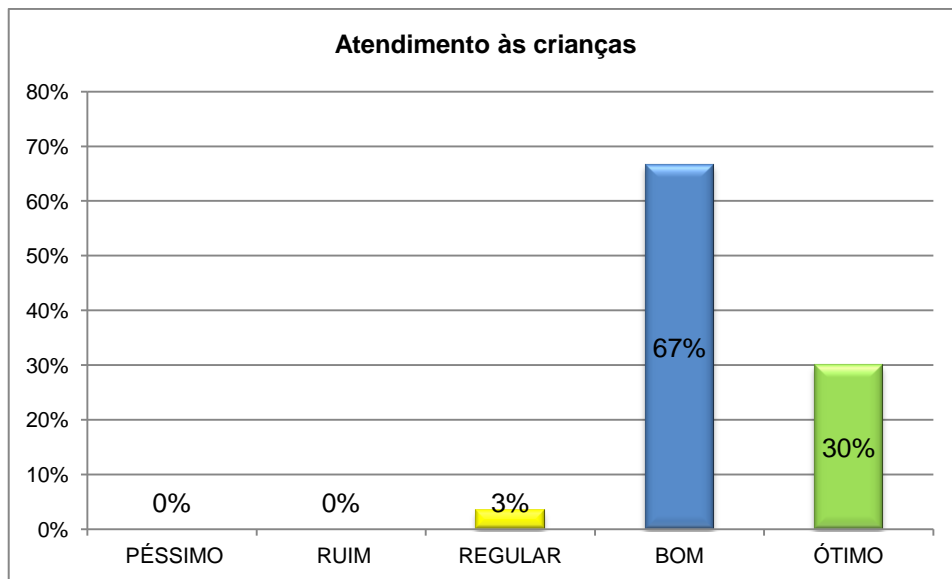
Sobre a limpeza da creche 50% consideram boa, 43% ótima e 07% ruim, apresenta boa condição de limpeza e conservação.

Gráfico XIII:



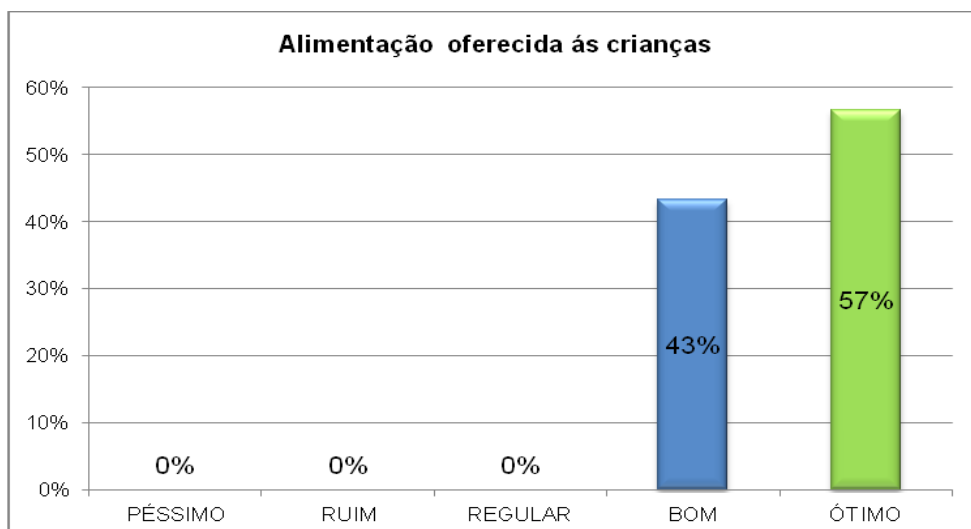
Com relação as atividades que as crianças desenvolvem durante a permanência nas creches 57% dos entrevistados avaliam como ótimo e 43% consideram bom. O período que a criança encontra-se na creche é bem aproveitado através de atividades e período reservado ao descanso, conforme as necessidades de sua faixa etária.

Gráfico XIV:



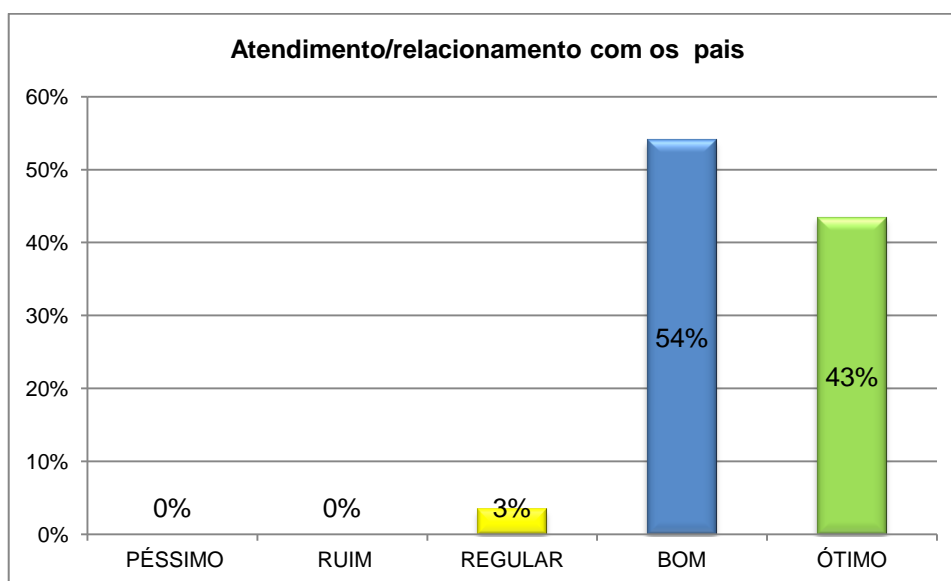
Quanto ao atendimento prestado pelos funcionários das creches às crianças 67% consideram bom, 30% ótimo e 03% regular.

Gráfico XV:



Em relação a alimentação que as crianças recebem na creche 57% consideram ótimo e 43% bom, as necessidades nutricionais das crianças são bem atendidas, através do acompanhamento de orientações de pediatras e nutricionistas da prefeitura municipal de Itapevi.

Gráfico XVI:



Quanto ao atendimento prestado pelos funcionários da creche, quando os pais procuram a unidade consideram 54% bom, 43% ótimo e 03% regular.

Neste trabalho, buscou-se verificar se as creches noturnas são necessárias para a população de Itapevi, se atendem suas necessidades e o grau de satisfação em relação a eficiência desta política pública, para analisar os custos e vantagens das intervenções do Estado por RUA, 2010.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E CONCLUSÃO

Foi possível perceber através da pesquisa realizada que as creches noturnas são eficientes e atendem as necessidades dos munícipes que obtiveram acesso a essa política pública.

Embora ainda há uma grande lista de espera por atendimento, contando com cerca de 1.584 crianças que necessitam de uma vaga, seja em creches noturnas ou nas convencionais. Desta forma, o município não consegue atender a demanda por vagas e não cumpre o seu papel. De acordo com o texto da Unicef “*O Município e a criança de até 06 anos*”, as creches e pré-escolas são uma parte importante do sistema de ensino do município e cabe à prefeitura garantir o funcionamento e a qualidade do trabalho desenvolvida por elas.

Além disso, tanto a família quanto o poder público têm responsabilidade sobre a educação da criança nesta fase. O direito à educação é assegurado pela Constituição de 1988. No artigo 208, inciso IV, a Constituição estabelece que o dever do Estado com a Educação envolve o atendimento em creches e pré-escolas para as crianças até 06 anos. Além disso, a LDBN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional integrou a educação das crianças à educação básica. De acordo com o artigo 29 da LDBN:

“A educação infantil, a primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade”.

Pode-se notar a importância da educação básica para o desenvolvimento infantil, mas apesar disso, não há investimento suficiente para atender essa necessidade do município.

No decorrer da pesquisa foram percebidas críticas às creches, tais como: a abrangência de idade das crianças, que é de 06 meses a 03 anos de idade, resolve apenas parcialmente o problema, tendo em vista que ao atingir a idade limite, as famílias precisam procurar outros recursos para que possam continuar a estudar e trabalhar. Outro fator apontado foi que a entrada das crianças às 13h30min não supre a necessidade dos pais que trabalham durante o dia e estudam à noite.

Apesar desses apontamentos, as famílias contempladas pelo atendimento das creches noturnas avaliaram como satisfatórios os serviços prestados e o ambiente escolar.

Embora, alguns pesquisadores não aceitam a ideia de creches noturnas como Maria Malta Campos, pesquisadora sênior da Fundação Carlos Chagas, as

crianças pequenas, as crianças maiores e os adolescentes precisam dormir durante a noite e a legislação brasileira proíbe que trabalhem, seja de dia ou de noite. Portanto, não faz sentido fazer as crianças e adolescentes estudarem à noite. “No caso de bebês esse não é um horário adequado para que fiquem acordados, brincando no berço, tentando engatinhar, interagindo com outros bebês ou sendo estimulados de alguma maneira. É o horário para que fiquem em um ambiente calmo, silencioso, aconchegante e durmam, preferencialmente. Então, acho que dificilmente poderíamos exigir que ali estivessem presentes professoras, com um currículo a ser desenvolvido.

Também A professora doutora Anete Abramowicz, do departamento de Teorias e Práticas Pedagógicas do programa de pós-graduação em educação da Universidade Federal de São Carlos, concorda. “À noite a criança pequena não tem condições de ‘estudar’, no sentido de que a escola tem a função educativa e que isto se faz no período no qual a criança encontra-se disposta e desperta para as vivências em um espaço educacional”.

Para Vital Didonet, especialista em educação infantil e em políticas públicas pela primeira infância, considera que a discussão em torno da abertura de creches é um problema “pesado” que requer solução “urgente”. Mesmo sem ser totalmente a favor dessa oferta, ele diz que há que se reconhecer que muitas famílias precisam de apoio para cuidar de seus filhos à noite. E as situações de maior urgência e risco estão naquelas famílias chefiadas por mulheres e entre as mães adolescentes que trabalham ou estudam no período noturno. “Elas têm direito ao apoio da política social para seus direitos de ter filhos e trabalhar ou estudar à noite se não conseguem fazê-lo de dia. Não se pode ignorar esses direitos nem negar-lhes a atenção do poder público.

O especialista aponta algumas possíveis vias de solução e diferentes modelos, dependendo do horário em que as mães estão fora de casa, no estudo ou no trabalho. “Deixando de lado as soluções familiares e comunitárias, penso numa solução organizada pelas famílias com organizações não governamentais e com secretarias de governo. Entre essas, a Secretaria de Assistência Social, sob cuja responsabilidade deve estar o Trabalho, a Secretaria de Saúde, de Segurança e de Educação”, exemplifica.

O ideal, em sua opinião, entretanto, seria resolver a questão por meio de um dispositivo legal. “Se vetássemos o uso da palavra creche para o acolhimento noturno de crianças de famílias cujos pais trabalham ou estudam à noite ou outros motivos semelhantes na LDB, por exemplo, poderíamos resolver o problema sob o ponto de vista educacional”, afirma Didonet. “Mas persistiria o problema e o desejo das famílias ou das mães estudantes e trabalhadoras do turno noturno. E se não se resolve esse problema, a criança também continuará ou sob risco em casa (real ou temido) ou sendo levada para algum canto improvisado e inadequado para seu repouso”,

Entretanto, conclui-se, inegavelmente a necessidade de espaços educacionais noturnos para atendimento à criança cujos pais necessitam trabalhar ou estudar a noite.

A creche noturna hoje, apesar de controvérsias é uma necessidade real, e de acordo com as pesquisas realizadas há urgência na ampliação de vagas nas creches do município de Itapevi para atendimento da demanda populacional.

Finalmente, as creches noturnas se apresentam como uma importante ferramenta para o desenvolvimento educacional e social das famílias, suprimindo em grande parte as necessidades das crianças enquanto estão fora do seu convívio familiar.

Contudo, por tratar-se de uma questão que envolve o desenvolvimento das crianças que deixam de ter o contato familiar por estarem inseridas nesta política pública, torna-se necessário um estudo mais detalhado deste tema pelo aspecto do desenvolvimento social e psicológico destas crianças.

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ. Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos. Comissão de Normalização de Trabalhos Acadêmicos. Curitiba: UTFPR, 2008. 122p.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT), NBR-14724. Informação e documentação: formatação de trabalhos acadêmicos. Rio de Janeiro, (jan/2006)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado, 1988.

FORESTER, Viviana - O horror econômico. São Paulo: Unesp, 1997.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.

30 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2004 (Coleção leitura).

RUA, Maria das Graças –Políticas Públicas –Florianópolis- CAPES –UAB, 2009.

SANTOS, Maria Paula Gomes dos – O Estado e os problemas sociais –Florianópolis –CAPES –UAB 2009.

BARRETO, Ângela M. R. Situação atual da educação infantil no Brasil. In: BRASIL. PESTANO, Cíntia Ribes e REIS, Carlos Nelson. A especificidade da Assistência Social: algumas notas reflexivas. Revista Virtual Textos e Contextos, nº 5, ano V, nov.2008

Ministério da Educação e do Desporto. Subsídios para o credenciamento e funcionamento de instituições de educação infantil. v. 2. Coordenação Geral de educação infantil. Brasília: MEC/SEF/COEDI, 1998.

Ângela M. R. A educação infantil no contexto das políticas públicas. Revista Brasileira de Educação – Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, Rio de Janeiro, Campinas, SP: Autores Associados, n. 24, p. 53-65, set./out./nov./dez. 2003.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de junho de 1990.
Plano Nacional de Educação. Lei nº 10.172/2001, de 09 de janeiro de 2001.

Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental.
Política nacional de educação infantil. Brasília, DF: MEC/SEF/COEDI, 1994a.

Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Por
uma política de formação do profissional de educação infantil. Brasília,
DF:MEC/SEF/COEDI, 1994b.

Lei Complementar n.º 131 (Lei da Transparência), de 27 de maio de 2009.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996.

Ministério da Educação e do Desporto. Critérios para um atendimento em creches
que respeite os direitos fundamentais das crianças. Brasília, DF:
MEC/SEF/COEDI, 1995.

Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996. Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da
Educação Nacional. Brasília, DF: MEC, 1996.

IBEGE –Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – Pesquisa de Amostragem
de Domicílios, 2012.

KAERCHER, Gládis E.(Org). Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre:
Artmed Editora, 2001. p.13-23.

DIDONET, Vital. Creche: a que veio, para onde vai. In: Educação Infantil: a creche,
um bom começo. Em Aberto/Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educacionais. v 18, n. 73. Brasília, 2001. p.11-28.

HADDAD, Lenira. A creche em busca de identidade. São Paulo: Loyola, 1993.

KRAMER, Sonia. A política do pré-escolar no Brasil: a arte do disfarce. 5. ed. São Paulo: Cortez, 1995.

Sites disponíveis em:

http://www.itapevi.sp.gov.br/noticiasNovo/sec_educacao_cultura/index.php. Acesso em 08/10/2013

<http://www.revistaei.com.br/educacao/7/ambiente-escolar/noite-adentro-1> Acesso em 28/10/2013

<http://www.brasilecola.com/educacao/educacao-no-brasil.htm> acesso em 07/10/2013

http://www.bbc.co.uk/portuguese/noticias/2013/03/130322_creche_noturna_suecia_fn.shtml Acesso em: 25/10/2013

<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2013/05/itapevi-inaugura-cinco-creches-noturnas> Acesso em 24/10/2013

<http://www.scielo.br/pdf/ln/n43/a11n43.pdf> Acesso em 24/10/2013

<http://portal.anvisa.gov.br/wps/content/anvisa+portal/anvisa/perguntas+frequentes/alimentos/4c7d8800404fa7aca3b8ab89c90d54b4> Acesso em: 05/12/2013

http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-05822011000100006&lng=pt&nrm=iso Acesso em 07/10/2013.

<http://www.redeblh.fiocruz.br/media/pesquisa.pdf> Acesso em: 08/09/2013

http://www.sbp.com.br/show_item2.cfm?id_categoria=89&id_detalhe=3652&tipo_detalhe=s. Acesso em 05/12/2013.

<http://www.redebrasilatual.com.br/educacao/2013/05/itapevi-inaugura-cinco-creches-noturnas>. Acesso em: 28/10/2013

<http://www.unicef.org/brazil/pt/municipio.pdf> . Acesso em: 02/01/2014.

14. Quais as suas sugestões para melhorar a creche:
